

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 11 / 05 / 2023

N.º 9512 Pág. 89

_____ Caderno:

LEI 3.852, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dá denominação de “Dr. Carlos Henrique Hawthorne” o Posto de Saúde Central, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Dr. Carlos Henrique Hawthorne**” o Posto de Saúde Central, situado na Avenida Souza Naves, nº 2.760, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (03/05/2023).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal